



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR N° 14/2021/PROGRAD-GAB-UFMG

Belo Horizonte, (data da assinatura eletrônica).

Aos(Às) Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação

Cópia: Aos(Às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas

Assunto: Orientações para atendimento ao disposto no art. 6° da Resolução CEPE N° 05/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação à oferta de atividades acadêmicas curriculares (AACs) segundo regime de ensino de Ensino Híbrido Emergencial (EHE), no período letivo 2021/2, lembramos que, considerando as determinações previstas no art. 6° da [Resolução CEPE N° 05/2021](#) de 19 de agosto de 2021, há três situações que demandam providências, por parte dos Colegiados de cursos de graduação, à Pró-Reitoria de Graduação:

- a) **relação das AACs ofertadas**^[1] em cada um dos **três formatos**: integralmente remoto (IR), combinação atividades remotas e presenciais (RP) e integralmente presencial (RP). Neste caso, é preciso enviar **relação das ACCs ofertadas por formato final de oferta** até 12 de novembro de 2021, em atendimento ao inciso VIII do *caput* do art. 6° da [Resolução CEPE N° 05/2021](#);
- b) oferta no formato **integralmente remoto (IR)** de AACs com **carga horária prática**. Neste caso, é preciso enviar **justificativa** para tal definição até 12 de novembro de 2021, em atendimento ao inciso V do § 3° do art. 8° da [Resolução CNE/CP N° 02/2021](#) de 5 de agosto de 2021, e ao inciso VIII do *caput* do art. 6° da [Resolução CEPE N° 05/2021](#);
- c) **impossibilidade de oferta de AACs de natureza obrigatória** previstas para os últimos períodos curriculares em um dos três formatos (IR, RP ou IP), de acordo com a periodicidade estabelecida pelo art. 2° da [Resolução CEPE N° 02/2018](#) de 20 de fevereiro de 2018. Neste caso, deverá ser enviada, **para ciência da Câmara de Graduação**, a **proposta das atividades alternativas** que, caso o estudante seja aprovado, poderão ser utilizadas para dispensar as atividades não ofertadas, conforme § 3° do art. 6° da [Resolução CEPE N° 05/2021](#).

Tendo em vista o planejamento da oferta do curso sob sua coordenação, será preciso encaminhar informações à Prograd, com vistas ao atendimento do art. 6° da [Resolução CEPE N° 05/2021](#). Para a organização desses dados de forma confiável e com o objetivo de reduzir os esforços por parte dos Colegiados, orientamos que seja utilizado o **relatório de oferta** do período letivo 2021/2, **emitido pelo** Sistema Acadêmico da Graduação (**SiGA**).

Apresentamos, anexo, roteiro para emissão do referido relatório (planilha) e inclusão das informações solicitadas no item a) supracitado.

Para atendimento dos itens b) e c), apenas quando os cursos se enquadrarem nessas situações, solicitamos envio de ofício com as informações solicitadas para ciência da Câmara de Graduação.

Finalmente, informamos que tais documentos (planilha e ofício) deverão ser enviados pelo [Moodle da Prograd](#) até 12 de novembro de 2021.

Orientamos, ainda, que, em atendimento ao inciso II *docaput* do art. 6º da [Resolução CEPE N° 05/2021](#), que determina que os Colegiados devem “referendar os planos de ensino das AACs, (...), *apensando-os ao PPC*”, cada Colegiado mantenha devidamente arquivados, em meio digital, os referidos planos de ensino sem necessidade de envio dos mesmos para a Prograd.

Colocando-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Pró-Reitora de Graduação Pró-Reitor Adjunto de Graduação

[1] Esclarecemos que, por meio do [Ofício Circular N° 12/2021/PROGRAD-GAB-UFMG](#), de 25 de agosto de 2021, foi solicitado, aos Colegiados, o envio do **planejamento de oferta** segundo as etapas 1 e 2 do [Plano para o retorno presencial na UFMG](#), ao passo que, por meio do presente Ofício, solicita-se envio da **relação final** de atividades ofertadas por formato (IR, RP, IP) no período letivo 2021/2.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 25/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 25/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

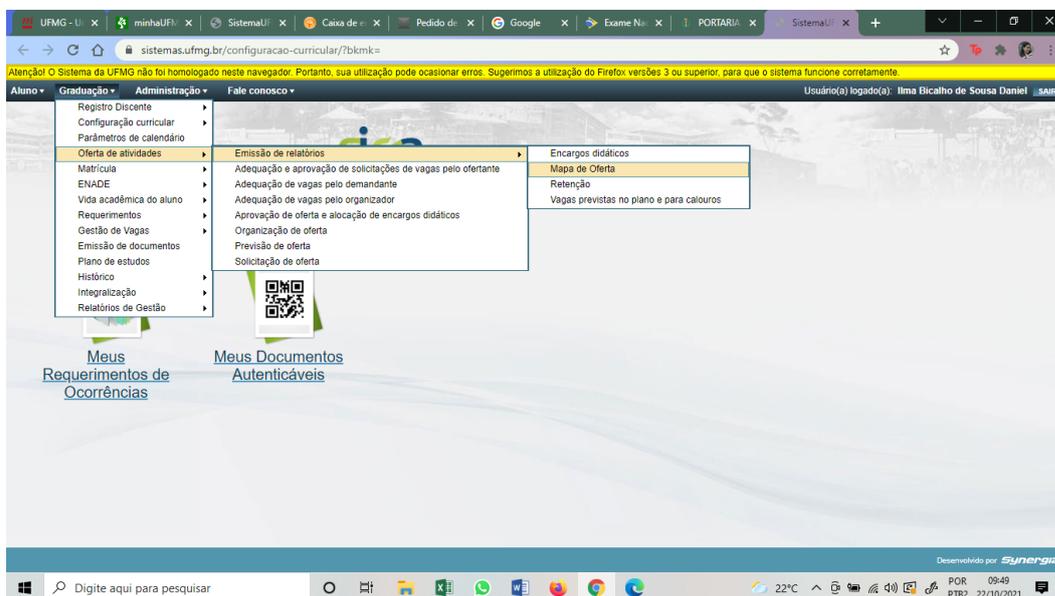


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040754** e o código CRC **7CF0821B**.

ROTEIRO PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE MAPA DE OFERTA - SiGA

1) Acessar o Sistema Acadêmico da Graduação (SiGA) <https://sistemas.ufmg.br/configuracao-curricular/?bkmk=>

2) Acessar o menu Graduação > Oferta de atividades > Emissão de relatórios > Mapa de Oferta;



3) No campo **Semestre** manter a informação **2021/2** ;

* **Semestre:**

4) No campo **tipo de relatório** selecionar a opção **Mapa de oferta por curso**;

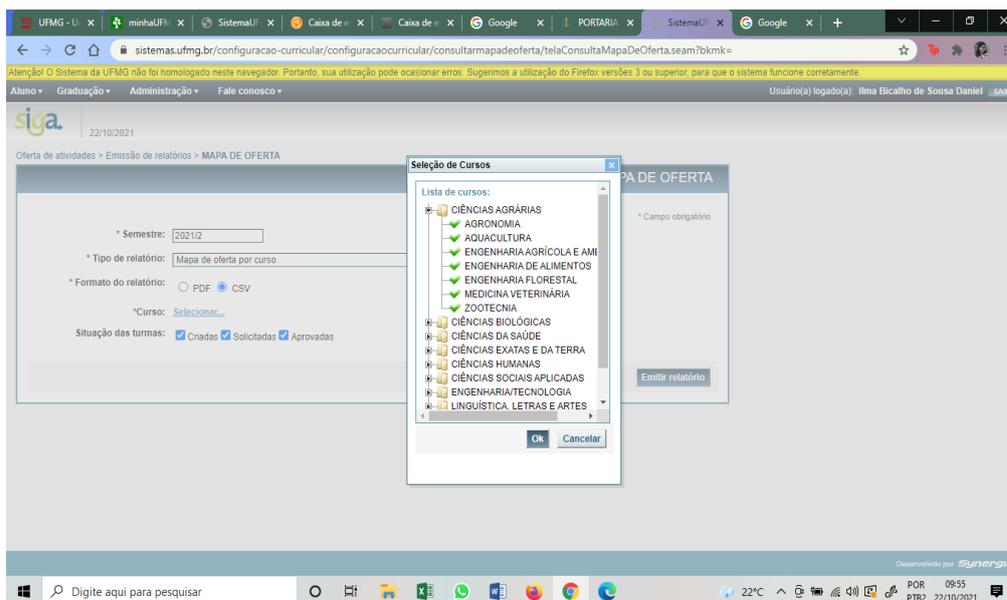
* **Tipo de relatório:**

5) No campo **formato de relatório** selecionar a opção **CSV**;

* **Formato do relatório:**

PDF CSV

6) No campo **curso**, clicar em **selecionar** para exibir a lista de cursos. Em seguida, clicar na seta à esquerda da área do conhecimento>clicar no nome do curso>clicar em OK (no final da tela);



7) No campo **Situação das turmas** manter assinaladas todas as opções (criadas, solicitadas, aprovadas)

Situação das turmas: Criadas Solicitadas Aprovadas

8) Clicar em **Emitir Relatório**.

9) Abrir o Relatório (planilha) emitido em um **editor de planilha** que permita sua edição.

10) **Adicionar uma nova coluna** para indicar o **"Formato de oferta"** de cada atividade acadêmica curricular listada na planilha. Cada linha dessa nova coluna deverá ser preenchida com uma das seguintes três opções, **IR, RP ou IP**, referentes aos formatos de oferta de cada turma.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Semestre	Curso	Atividade acadêmica - Código	Atividade acadêmica - Nome	Atividade acadêmica - CH	Cursos demandantes	Oft.	Id.	Tipo	Formato de oferta	Número de vagas - Disp.	Número de vagas - Ocup.
1	2021/2	10001 - ENGENHARIA DE C CAD011		ADMINISTRACAO	60	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOM CAD	TECA	T/P.		IR	8	-
2	2021/2	10001 - ENGENHARIA DE C CAD045		INVESTIMENTO E CALCULO FINZ	30	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOM CAD	TECA	Téo.		RP	1	-
3	2021/2	10001 - ENGENHARIA DE C CAD089		GESTAO DE CUSTOS E INVESTIM	60	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOM CAD	TN	Téo.		IP	50	32
4	2021/2	10001 - ENGENHARIA DE C CAD089		GESTAO DE CUSTOS E INVESTIM	60	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOM CAD	TTD	Téo.		---	50	-
5	2021/2	10001 - ENGENHARIA DE C CAD207		FINANCAS EMPRESARIAIS I	60	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOM CAD	TECA	Téo.			3	-

11) **Enviar** a planilha preenchida junto com Ofício Circular para atender ao disposto nos itens b) e c) deste Ofício Circular pelo [Moodle da Prograd](#) até 12 de novembro de 2021.